



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

### DECRETO MUNICIPAL N.º 5502 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Decreta ponto facultativo em  
alusão as comemorações do Carnaval.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as comemorações tradicionais do Carnaval;

CONSIDERANDO a portaria ME n° 11.090 de 27 de dezembro de 2022 do Ministério da Economia;

CONSIDERANDO o decreto estadual n° 12.816 de 14 de dezembro de 2022.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Planalto nos dias 20 e 21 de Fevereiro de 2023.

**Parágrafo Único:** O ponto facultativo de que trata o caput deste artigo faz menção às comemorações tradicionais do Carnaval Brasileiro e seguem os calendários nacional e estadual conforme portaria ME n° 11.090 de 27 de dezembro de 2022 do Ministério da Economia e decreto estadual n° 12.816 de 14 de dezembro de 2022.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Planalto, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

*Luiz C. Boni*  
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL